

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2863 DE 12 DE ABRIL DE 2016

Aprova ad referendum a Proposta, com recurso de Emenda Parlamentar, para município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I- A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

II- A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;

III- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

IV- A Resolução CIR/VIII GERES Nº275, de 17 de Fevereiro de 2016, que dispõe sobre aprovação ad referendum, do projeto para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para Unidade Hospitalar Municipal José Henrique de Lima, no município de Lagoa Grande – PE.

RESOLVEM:


Art. 1º – Aprovar ad referendum a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, com recurso de Emenda Parlamentar, destinada ao município de Lagoa Grande do Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

| Identificador da Proposta | Nº Emenda Parlamentar | Valor (RS) | Destinada |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------|--|
| 08887.732000/1150-07 | 81000287 | 199.970,00 | Unidade Hospitalar Municipal José Henrique de Lima |

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de abril de 2016.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE